



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2081, Seção Itarana/ES, pág. 123 a 125 do DOM/ES de 15/08/2022

PORTARIA Nº 763/2022

NOMEIA FISCAIS PARA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no inciso VII do art. 2º do Decreto Municipal nº 690/2016 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a indicação de Servidores nos Termos de Referências dos processos administrativos nº 001049/2022 e nº 001426/2022, bem como de seus substitutos para atuarem como fiscais da contratação decorrente do Registro de Preços identificado no art. 1º, conforme art. 17 do Decreto Municipal nº 690/2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP.

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores abaixo discriminados como Fiscais das Atas de Registro de Preços.

Parágrafo único. Os fiscais nomeados e adiante listados exercerão a fiscalização no âmbito da contratação da sua respectiva Secretaria.

SEMUS: CAMILA CIURLLETI, matrícula nº 005747

SEDECULT: JOAQUIM RODRIGUES SOARES, matrícula nº 005893

DADOS DAS CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022

Contratada: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material médico hospitalar

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022

Contratada: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 1.460,50 (um mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material médico hospitalar

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022

Contratada: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Valor total do Contrato: R\$ 11.955,00 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material médico hospitalar

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022

Contratada: GV PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 4.205,60 (quatro mil e duzentos e cinco reais e sessenta centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material médico hospitalar



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2022

Contratada: LOURDES LUCIA A. COSTA MEDICAMENTOS EIRELI ME

Valor total do Contrato: R\$ 4.660,12 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais e doze centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material médico hospitalar

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2022

Contratada: M. TESTA CONFECÇÃO

Valor total do Contrato: R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material médico hospitalar

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2022

Contratada: MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 13.364,93 (treze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material médico hospitalar

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2022

Contratada: POSITIVA COMERCIAL LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 77.757,38 (setenta e sete mil e setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material médico hospitalar

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2022

Contratada: REDALMUS COMERCIAL LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 194,95 (cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material médico hospitalar

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2022

Contratada: S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 33.475,00 (trinta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material médico hospitalar

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2022

Contratada: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material médico hospitalar

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2022

Contratada: VITA SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 3.210,00 (três mil e duzentos e dez reais)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material médico hospitalar

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores abaixo discriminados como Fiscais substitutos dos Fiscais nomeados no art. 1º, o qual assumiram, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências dos Fiscais titulares.

SEMUS: ÉDIPO FREIRE DE ALMEIDA, matrícula n° 003555

SEDECULT: RAFAEL MARQUEZ, matrícula n° 005731



Art. 3º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes. Caberá, ainda, ao Fiscal no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivo ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 4º O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas.

Parágrafo único. O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no art. 3º, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 5º Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “*Pública*” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 6º Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 7º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado para que compareça perante o Departamento no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da presente para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 12 de agosto de 2022.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente da nomeação¹ e das funções que são inerentes em razão da função.

Titulares:

CAMILA CIURLETTI

JOAQUIM RODRIGUES SOARES

Substitutos:

ÉDIPO FREIRE DE ALMEIDA

RAFAEL MARQUEZ

¹ Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Servidor

Art. 142 São deveres do servidor:[...]

IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;